

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019
1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A reformulação do orçamento visa adequar a despesa orçada com a fixada, tendo em vista o comportamento da execução orçamentária e a previsão de despesas até o final do corrente ano.

Os anexos que compõem o processo de reformulação demonstram que o orçamento inicial para este exercício era de R\$ 1.810.000,00 (um milhão oitocentos e dez mil reais), sendo R\$ 1.602.200,00 (um milhão, seiscentos e dois mil e duzentos reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 207.800,00 (duzentos e sete mil e oitocentos reais) relativos a Despesas de Capital. Com a presente proposta o orçamento total foi alterado, existindo aumento das despesas Correntes e redução das Despesas de Capital, as quais passaram a ser R\$ 1.657.460,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais), relativos a Despesas Correntes e R\$ 107.140,00 (cento e sete mil, cento e quarenta reais) relativos a Despesas de Capital.

A presente reformulação utilizou como recurso a "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", com base na lei 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item I, II e III, que totalizam R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

O orçamento do CoreconPR para o exercício de 2019 apresentava uma previsão global de receitas de R\$ 1.810.000,00 (um milhão oitocentos e dez mil reais), sendo R\$ 1.257.600,00 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos) referente a Receita de Contribuições, R\$ 13.000,00 (treze mil reais) referente a Receita Patrimonial, R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) referente a Receita de Serviços, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente a Transferências Correntes e R\$ 304.400,00 (trezentos e quatro mil e quatrocentos reais) referente a Outras Receitas Correntes. A posição atual em 2019 é a seguinte:



Receitas Correntes	1.610.000,00	1.426.916,58	88,6%
Receita de Contribuições	1.257.600,00	1.153.692,99	91,7%
Receita Patrimonial	13.000,00	20.698,60	159,2%
Receita de Serviços	29.000,00	29.246,04	100,8%
Transferências Correntes	6.000,00	-	0,0%
Outras Receitas Correntes	304.400,00	223.278,95	73,4%
Receita Total	1.610.000,00	1.426.916,58	88,6%

Assim se propõe a suplementação e remanejamento nas receitas de R\$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais) nos seguintes elementos: 1.2.10.09.02.01 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - R\$ 39.000,00; 1.3.20.05.01 - Títulos de Renda (Juros) - R\$ 9.500,00; 1.6.10.01.01 - Emolumentos com inscrição - PF - R\$ 2.000,00; 1.6.10.02.01 - Emolumento com Carteiras - PF - R\$ 1.000,00; 1.6.10.09.01 - Cancelamentos de Registro - R\$ 6.500,00; 1.9.10.01.01 - Multa por Exercício Ilegal da Profissão PF - R\$ 4.900,00; 1.9.10.01.02 Multa por Exercício Ilegal da Profissão PJ - R\$ 1.100,00; 1.9.21.02.03 - Multa p /Exercício Ilegal da Profissão PF Dívida Ativa Executada R\$ 800,00; 1.9.21.01.01 - Anuidades - Receitas em Dívida Ativa - Administrativa - PF - R\$ 10.000,00; 1.9.90.02.01 - Juros de Mora Anuidades em Dívida Ativa - Administrativa /Executada PF - R\$ 500,00; 1.9.90.02.02 - Juros de Mora Anuidades em Dívida Ativa - Administrativa /Executada PJ - R\$ 7.800,00.

E se propõe a redução nas receitas de R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais) nos seguintes elementos: 1.7.30.02 - Transferências de Outras Entidades Privadas - R\$ 3.000,00; - 1.9.21.01.04 Multa por/Exercício Ilegal da Profissão PJ Dívida Ativa - R\$ 500,00; 1.9.21.02.01- Anuidades - Receitas em Dívida Ativa - Executiva PF - R\$ 20.000,00; 1.9.30.00- Honorários Advocáticos - R\$ 5.000,00; 2.2.20.01- Alienação de Outros Bens Móveis - R\$ 100.000,00.



As despesas ficaram distribuídas da seguinte forma:

CORECON /PR 6ª Região

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA
(Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

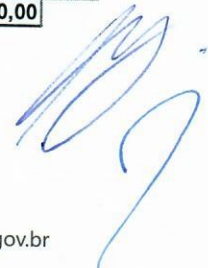
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.657.460,00
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.344.060,00
3.1.10.00	PESSOAL		902.610,00	
3.1.10.10	VENCIM.VANTAGENS FIXAS	552.300,00		
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	199.200,00		
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	151.110,00		
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.450,00	23.450,00	
3.1.30.00	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS		415.350,00	
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO SERV. PESSOAIS	36.800,00		
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	378.550,00		
3.1.40.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA		0,00	
3.1.40.01	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	0,00		
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.650,00	
3.1.90.01	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	2.650,00		
3.1.90.02	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			313.400,00
3.2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		303.500,00	
3.2.10.01	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	16.500,00		
3.2.10.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	287.000,00		
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.500,00	4.500,00	
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	5.400,00	5.400,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			107.140,00
4.1.00.00	INVESTIMENTOS			107.140,00
4.1.10.00	OBRA E INSTALAÇÕES	101.400,00	101.400,00	
4.1.20.00	EQUIPOTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.740,00	5.740,00	
4.2.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS		0,00	
9.0.00.00	RESERVAS			0,00
9.9.00.00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS			0,00
9.9.10.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	
	TOTAL GERAL			1.764.600,00



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br



Assim se propõe a suplementação e remanejamento nas despesas de R\$ 65.990,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e noventa reais) nos seguintes elementos:

3.1.10.10.01 - Salários - R\$ 11.000,00; 3.1.10.10.04 - Gratificações - R\$ 6.000,00; 3.1.10.20.02 - Diárias de Funcionários - R\$ 5.500,00; 3.1.10.30.01 - INSS Cota Parte Empresa - R\$ 160,00; 3.1.20.01 - Artigos de Expediente - R\$ 500,00; 3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo - R\$ 650,00; 3.1.30.01.01 - Remuneração de Serviços Pessoais - R\$ 4.800,00; 3.1.30.02.05 - Conservação Bens Móveis e Imóveis - R\$ 4.750,00; 3.1.30.02.06.01 - Assessoria de Imprensa - R\$ 6.800,00; 3.1.30.02.06.02 - Impressão de Informativo - R\$ 4.450,00; 3.1.30.02.06.04 - Impressão para Divulgação - R\$ 2.450,00; 3.1.30.02.06.08 - Impressão de Boletos - R\$ 1.000,00; 3.1.30.02.09 - Locação Bens Móveis e Imóveis e Condomínios - R\$ 1.800,00; 3.1.30.02.14 - Festividades e Similares - R\$ 4.500,00; 3.1.30.02.19 - Despesas Bancárias - R\$ 2.550,00; 3.1.30.02.20 - Serviços de Informática - R\$ 2.100,00; 3.1.30.02.24 - Serviços Judiciais e de Cartório - R\$ 1.100,00; 3.1.30.02.27 - Emissão de Carteiras - R\$ 1.900,00; 3.1.90.01 - Sentenças Judiciárias - R\$ 650,00; 3.2.10.01.03 - Transferências a Outras Entidades Públicas - R\$ 1.500,00; 3.2.30.01.01 - Subvenções Sociais - R\$ 1.500,00; 4.1.20.01 - Mobiliário e Utensílios De Escritório - R\$ 330,00.

E se propõe a redução das despesas de R\$ 111.390,00 (cento e onze mil e trezentos e noventa reais), nos seguintes elementos: 3.1.10.10.02 - 13º Salário - R\$ 100,00; 3.1.10.10.06 - Abono Constitucional de Férias - R\$ 2.000,00; 3.1.10.10.07 - Bolsa Auxílio Estagiários - R\$ 600,00; 3.1.10.20.04 - Diárias de Convidados e Palestrantes - R\$ 500,00; 3.1.10.20.06 - Vale Transporte - R\$ 1.200,00; 3.1.10.20.08 - Vale Alimentação - R\$ 100,00; 3.1.10.30.02 - F.G.T.S - R\$ 50,00; 3.1.20.09 - Material de Informática - R\$ 1.400,00; 3.1.30.02.03 - Assinaturas de Periódicos - R\$ 1.600,00; 3.1.30.02.06.03 - Impressão para Uso Interno - R\$ 250,00; 3.1.30.02.10 - Seguros em Geral - R\$ 150,00; 3.1.30.02.12 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios - R\$ 150,00; 3.1.30.02.15 - Congressos e Similares - R\$ 1.000,00; 3.1.30.02.21 - Despesas com Eleições - R\$ 100,00; 3.1.30.02.22 - Honorários Advocáticos (Execuções Fiscais) - R\$ 100,00; 3.1.30.02.26 - Serviços de Cartório - Fiscalização - R\$ 1.000,00; 3.2.80.01 - Pasep - R\$ 100,00; 4.1.10.01 - Obras e Instalações - R\$ 98.600,00; 4.1.20.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos - R\$ 90,00; 4.1.20.03 - Equipamentos de Informática - R\$ 2.300,00.

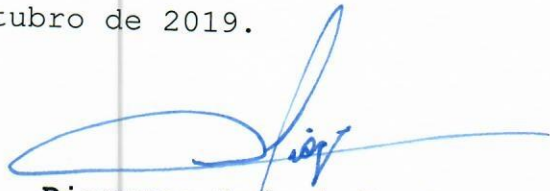


Concluindo, esclarecemos que os demonstrativos apresentados foram elaborados de acordo com as normas vigentes, visando adequação da execução orçamentária, desta forma somos de parecer favorável à aprovação da presente proposta de Reformulação Orçamentária.

Curitiba, 31 de outubro de 2019.



Carlos Magno Andrioli Bittencourt
PRESIDENTE
Corecon 5207/PR



Diogenes Andrei Stachera
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7



CORECON /PR 6ª Região


 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Exercício de 2019

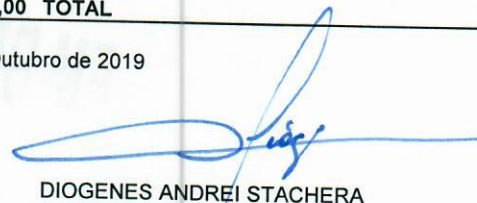
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		1.664.600,00	Despesas Correntes		1.657.460,00
Receita de Contribuições	1.296.600,00		Despesas de Custeio	1.344.060,00	
Receita Patrimonial	22.500,00		Transferências Correntes	313.400,00	
Receita de Serviços	38.500,00				
Transferências Correntes	3.000,00				
Congresso Brasileiro de Economia	-				
Outras Receitas Correntes	304.000,00				
Receitas de Capital		100.000,00	Despesas de Capital		107.140,00
Alienação de Bens	100.000,00		Investimentos	107.140,00	
			Inversões Financeiras	-	
Lei 4320/64 - Artigo 43 § 1º			Reserva de Contingencia		
Parte de Superavit Financeiro	-				
apurado no exercicio anterior					
TOTAL		1.764.600,00	TOTAL		1.764.600,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	1.664.600,00	DESPESAS CORRENTES	1.657.460,00
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	107.140,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGENCIA	-
TOTAL	1.764.600,00	TOTAL	1.764.600,00

Curitiba, 31 de Outubro de 2019


 DR. CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
 PRESIDENTE
 CORECON 5.207/PR


 DIOGENES ANDREI STACHERA
 CONTADOR
 CRC-PR 041.194/O-7


Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná


Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

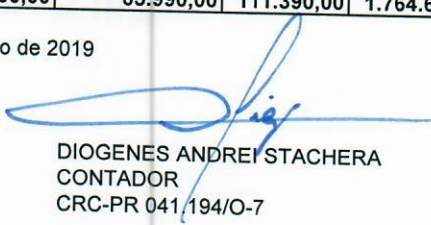
Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

CORECON /PR 6ª Região
1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2019
QUADRO GERAL DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.602.200,00	65.660,00	10.400,00	1.657.460,00
3.1.10.10	VENCIM.VANTAGENS FIXAS	538.000,00	17.000,00	2.700,00	552.300,00
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	195.500,00	5.500,00	1.800,00	199.200,00
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	151.000,00	160,00	50,00	151.110,00
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.700,00	1.150,00	1.400,00	23.450,00
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAIS	32.000,00	4.800,00	0,00	36.800,00
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	349.500,00	33.400,00	4.350,00	378.550,00
3.1.40.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	2.000,00	650,00	0,00	2.650,00
3.1.90.02	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.10.01	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	15.000,00	1.500,00	0,00	16.500,00
3.2.10.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	287.000,00	0,00	0,00	287.000,00
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000,00	1.500,00	0,00	4.500,00
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	5.500,00	0,00	100,00	5.400,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	207.800,00	330,00	100.990,00	107.140,00
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	98.600,00	101.400,00
4.1.20.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.800,00	330,00	2.390,00	5.740,00
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	0,00			0,00
9.0.00.00	RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.10.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	1.810.000,00	65.990,00	111.390,00	1.764.600,00

Curitiba, 31 de Outubro de 2019


DR. CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
PRESIDENTE
CORECON 5.207/PR


DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

CORECON /PR 6ª Região

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA
 (Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.657.460,00
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.344.060,00
3.1.10.00	PESSOAL		902.610,00	
3.1.10.10	VENCIM.VANTAGENS FIXAS	552.300,00		
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	199.200,00		
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	151.110,00		
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.450,00	23.450,00	
3.1.30.00	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS		415.350,00	
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAIS	36.800,00		
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	378.550,00		
3.1.40.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA		0,00	
3.1.40.01	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	0,00		
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.650,00	
3.1.90.01	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	2.650,00		
3.1.90.02	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			313.400,00
3.2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		303.500,00	
3.2.10.01	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	16.500,00		
3.2.10.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	287.000,00		
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.500,00	4.500,00	
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	5.400,00	5.400,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			107.140,00
4.1.00.00	INVESTIMENTOS			107.140,00
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101.400,00	101.400,00	
4.1.20.00	EQUIPOTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.740,00	5.740,00	
4.2.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS		0,00	
9.0.00.00	RESERVAS			0,00
9.9.00.00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS			0,00
9.9.10.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	
	TOTAL GERAL			1.764.600,00

Curitiba, 31 de Outubro de 2019

DR. CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
 PRESIDENTE
 CORECON 5.207/PR



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

DIOGENES ANDREI STACHERA
 CONTADOR
 CRC-PR 041.194/O-7

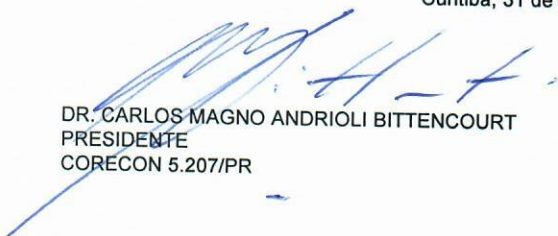
CORECON /PR 6ª Região

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Exercício de 2019

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TÍTULO	RECEITA				PREVISTA 2019
		REALIZADA				
		2015	2016	2017	2018	
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.021.230,17	1.605.534,75	1.590.418,37	1.585.320,61	1.664.600,00
1.2.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.341.258,77	1.281.640,90	1.247.585,35	1.250.897,53	1.296.600,00
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.341.258,77	1.281.640,90	1.247.585,35	1.250.897,53	1.296.600,00
1.3.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	124.589,18	134.274,18	74.928,73	31.996,48	22.500,00
1.3.10.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.185,00	5.287,50	3.240,00	3.960,00	3.000,00
1.3.20.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	120.404,18	128.986,68	71.688,73	28.036,48	19.500,00
1.6.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	26.284,24	30.176,18	33.498,54	31.786,78	38.500,00
1.6.10.00	RECEITA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26.284,24	30.176,18	33.498,54	31.786,78	38.500,00
1.7.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.000,00	14.000,00	32.000,00	3.000,00	3.000,00
1.7.10.00	TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS	3.000,00	14.000,00	32.000,00	3.000,00	3.000,00
1.7.30.00	TRANSF INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-	-
1.8.00.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	504.355,70	-	-	-	-
1.8.10.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	504.355,70	-	-	-	-
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.742,28	145.443,49	202.405,75	267.639,82	304.000,00
1.9.10.00	MULTAS E JUROS DE MORA	5.627,47	5.221,29	1.111,76	3.399,19	8.300,00
1.9.20.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-
1.9.21.00	RECEITAS DÍVIDA ATIVA	-	111.552,68	100.952,29	121.620,06	141.400,00
1.9.30.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	16.114,81	25.075,43	15.651,00	19.445,45	16.000,00
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	-	3.594,09	84.690,70	123.175,12	138.300,00
2.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	100.000,00
2.2.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	100.000,00
2.2.10.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	100.000,00
2.2.20.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-
2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
2.4.01.01	TRANSF. DE ENTIDADES SINDICAIS	-	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	2.021.230,17	1.605.534,75	1.590.418,37	1.585.320,61	1.764.600,00

Curitiba, 31 de Outubro de 2019


 DR. CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
 PRESIDENTE
 CORECON 5.207/PR


 DIOGENES ANDREI STACHERA
 CONTADOR
 CRC-PR/041.194/O-7

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná


Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

CORECON /PR 6ª Região
1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2019
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	TÍTULO	DESPESA				PREVISTA 2019
		REALIZADA				
		2015	2016	2017	2018	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.896.446,93	1.728.749,61	1.796.507,69	1.741.968,89	1.657.460,00
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	1.598.489,50	1.403.379,92	1.474.217,90	1.406.904,23	1.344.060,00
3.1.10.00	PESSOAL	667.112,63	804.178,95	891.335,85	882.601,42	902.610,00
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.131,75	38.076,80	39.159,20	24.070,10	23.450,00
3.1.30.00	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS	384.351,10	558.173,75	541.099,74	499.541,13	415.350,00
3.1.40.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	514.320,76	-	-	-	-
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	3.573,26	2.950,42	2.623,11	691,58	2.650,00
3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	297.957,43	325.369,69	322.289,79	335.064,66	313.400,00
3.2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENT	289.251,53	318.135,56	314.350,63	326.974,83	303.500,00
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVA	4.500,00	2.624,57	3.000,00	3.000,00	4.500,00
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	4.205,90	4.609,56	4.939,16	5.089,83	5.400,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.446,75	22.596,33	18.737,84	14.944,50	107.140,00
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	10.446,75	22.596,33	18.737,84	14.944,50	107.140,00
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	12.980,00	8.615,64	9.950,00	101.400,00
4.1.20.00	EQUIPOTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.446,75	9.616,33	10.122,20	4.994,50	5.740,00
4.2.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	-	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	1.906.893,68	1.751.345,94	1.815.245,53	1.756.913,39	1.764.600,00

Curitiba, 31 de Outubro de 2019


 DR. CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
 PRESIDENTE
 CORECON 5.207/PR


 DIOGENES ANDREI STACHERA
 CONTADOR
 CRC-PR 041.194/O-7



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

PARECER SOBRE A 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2019

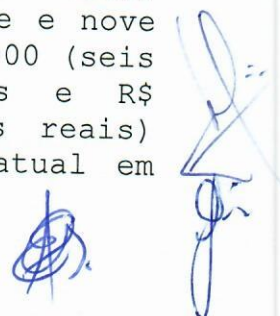
Dando cumprimento ao que determina a legislação vigente, levamos à apreciação dos senhores conselheiros a 1ª Reformulação Orçamentária deste CoreconPR relativa ao exercício de 2019, com fundamento a Lei 4.320/64 e do Decreto 64.010/969.

A reformulação do orçamento visa adequar a despesa orçada com a fixada, tendo em vista o comportamento da execução orçamentária e a previsão de despesas até o final do corrente ano.

Os anexos que compõem o processo de reformulação demonstram que o orçamento inicial para este exercício era de R\$ 1.810.000,00 (um milhão oitocentos e dez mil reais), sendo R\$ 1.602.200,00 (um milhão, seiscentos e dois mil e duzentos reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 207.800,00 (duzentos e sete mil e oitocentos reais) relativos a Despesas de Capital. Com a presente proposta o orçamento total foi alterado, existindo aumento das despesas Correntes e redução das Despesas de Capital, as quais passaram a ser R\$ 1.657.460,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais), relativos a Despesas Correntes e R\$ 107.140,00 (cento e sete mil, cento e quarenta reais) relativos a Despesas de Capital.

A presente reformulação utilizou como recurso a "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", com base na lei 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item I, II e III, que totalizam R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

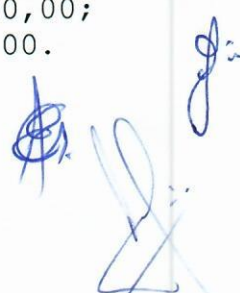
O orçamento do CoreconPR para o exercício de 2019 apresentava uma previsão global de receitas de R\$ 1.810.000,00 (um milhão oitocentos e dez mil reais), sendo R\$ 1.257.600,00 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos) referente a Receita de Contribuições, R\$ 13.000,00 (treze mil reais) referente a Receita Patrimonial, R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) referente a Receita de Serviços, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente a Transferências Correntes e R\$ 304.400,00 (trezentos e quatro mil e quatrocentos reais) referente a Outras Receitas Correntes. A posição atual em 2019 é a seguinte:



CONTA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%
	A	B	C = B / A
Receitas Correntes	1.610.000,00	1.426.916,58	88,6%
Receita de Contribuições	1.257.600,00	1.153.692,99	91,7%
Receita Patrimonial	13.000,00	20.698,60	159,2%
Receita de Serviços	29.000,00	29.246,04	100,8%
Transferências Correntes	6.000,00	-	0,0%
Outras Receitas Correntes	304.400,00	223.278,95	73,4%
Receita Total	1.610.000,00	1.426.916,58	88,6%

Assim se propõe a suplementação e remanejamento nas receitas de R\$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais) nos seguintes elementos: 1.2.10.09.02.01 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - R\$ 39.000,00; 1.3.20.05.01 - Títulos de Renda (Juros) - R\$ 9.500,00; 1.6.10.01.01 - Emolumentos com inscrição - PF - R\$ 2.000,00; 1.6.10.02.01 - Emolumento com Carteiras - PF - R\$ 1.000,00; 1.6.10.09.01 - Cancelamentos de Registro - R\$ 6.500,00; 1.9.10.01.01 - Multa por Exercício Ilegal da Profissão PF - R\$ 4.900,00; 1.9.10.01.02 Multa por Exercício Ilegal da Profissão PJ - R\$ 1.100,00; 1.9.21.02.03 - Multa p /Exercício Ilegal da Profissão PF Dívida Ativa Executada R\$ 800,00; 1.9.21.01.01 - Anuidades - Receitas em Dívida Ativa - Administrativa - PF - R\$ 10.000,00; 1.9.90.02.01 - Juros de Mora Anuidades em Dívida Ativa - Administrativa /Executada PF - R\$ 500,00; 1.9.90.02.02 - Juros de Mora Anuidades em Dívida Ativa - Administrativa /Executada PJ - R\$ 7.800,00.

E se propõe a redução nas receitas de R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais) nos seguintes elementos: 1.7.30.02 - Transferências de Outras Entidades Privadas - R\$ 3.000,00; - 1.9.21.01.04 Multa por/Exercício Ilegal da Profissão PJ Dívida Ativa - R\$ 500,00; 1.9.21.02.01- Anuidades - Receitas em Dívida Ativa - Executiva PF - R\$ 20.000,00; 1.9.30.00- Honorários Advocatícios - R\$ 5.000,00; 2.2.20.01- Alienação de Outros Bens Móveis - R\$ 100.000,00.

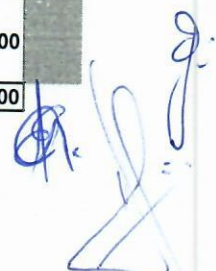



As despesas ficaram distribuídas da seguinte forma:

CORECON /PR 6ª Região
1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA
 (Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.657.460,00
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.344.060,00
3.1.10.00	PESSOAL		902.610,00	
3.1.10.10	VENCIM.VANTAGENS FIXAS	552.300,00		
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	199.200,00		
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	151.110,00		
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.450,00	23.450,00	
3.1.30.00	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS		415.350,00	
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO SERV. PESSOAIS	36.800,00		
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	378.550,00		
3.1.40.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA		0,00	
3.1.40.01	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	0,00		
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.650,00	
3.1.90.01	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	2.650,00		
3.1.90.02	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			313.400,00
3.2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		303.500,00	
3.2.10.01	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	16.500,00		
3.2.10.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	287.000,00		
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.500,00	4.500,00	
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	5.400,00	5.400,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			107.140,00
4.1.00.00	INVESTIMENTOS			107.140,00
4.1.10.00	OBRA E INSTALAÇÕES	101.400,00	101.400,00	
4.1.20.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.740,00	5.740,00	
4.2.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS		0,00	
9.0.00.00	RESERVAS			0,00
9.9.00.00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS			0,00
9.9.10.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	
	TOTAL GERAL			1.764.600,00

Assim se propõe a suplementação e remanejamento nas despesas de R\$ 65.990,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e noventa reais) nos seguintes elementos:

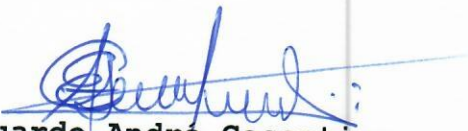
3.1.10.10.01 - Salários - R\$ 11.000,00; 3.1.10.10.04 - Gratificações - R\$ 6.000,00; 3.1.10.20.02 - Diárias de Funcionários - R\$ 5.500,00; 3.1.10.30.01 - INSS Cota Parte Empresa - R\$ 160,00; 3.1.20.01 - Artigos de Expediente - R\$ 500,00; 3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo - R\$ 650,00; 3.1.30.01.01 - Remuneração de Serviços Pessoais - R\$ 4.800,00; 3.1.30.02.05 - Conservação Bens Móveis e Imóveis - R\$ 4.750,00; 3.1.30.02.06.01 - Assessoria de Imprensa - R\$ 6.800,00; 3.1.30.02.06.02 - Impressão de Informativo - R\$ 4.450,00; 3.1.30.02.06.04 - Impressão para Divulgação - R\$ 2.450,00; 3.1.30.02.06.08 - Impressão de Boletos - R\$ 1.000,00; 3.1.30.02.09 - Locação Bens Móveis e Imóveis e Condomínios - R\$ 1.800,00; 3.1.30.02.14 - Festividades e Similares - R\$ 4.500,00; 3.1.30.02.19 - Despesas Bancárias - R\$ 2.550,00; 3.1.30.02.20 - Serviços de Informática - R\$ 2.100,00; 3.1.30.02.24 - Serviços Judiciais e de Cartório - R\$ 1.100,00; 3.1.30.02.27 - Emissão de Carteiras - R\$ 1.900,00; 3.1.90.01 - Sentenças Judiciárias - R\$ 650,00; 3.2.10.01.03 - Transferências a Outras Entidades Públicas - R\$ 1.500,00; 3.2.30.01.01 - Subvenções Sociais - R\$ 1.500,00; 4.1.20.01 - Mobiliário e Utensílios De Escritório - R\$ 330,00.

E se propõe a redução das despesas de R\$ 111.390,00 (cento e onze mil e trezentos e noventa reais), nos seguintes elementos: 3.1.10.10.02 - 13º Salário - R\$ 100,00; 3.1.10.10.06 - Abono Constitucional de Férias - R\$ 2.000,00; 3.1.10.10.07 - Bolsa Auxílio Estagiários - R\$ 600,00; 3.1.10.20.04 - Diárias de Convidados e Palestrantes - R\$ 500,00; 3.1.10.20.06 - Vale Transporte - R\$ 1.200,00; 3.1.10.20.08 - Vale Alimentação - R\$ 100,00; 3.1.10.30.02 - F.G.T.S - R\$ 50,00; 3.1.20.09 - Material de Informática - R\$ 1.400,00; 3.1.30.02.03 - Assinaturas de Periódicos - R\$ 1.600,00; 3.1.30.02.06.03 - Impressão para Uso Interno - R\$ 250,00; 3.1.30.02.10 - Seguros em Geral - R\$ 150,00; 3.1.30.02.12 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios - R\$ 150,00; 3.1.30.02.15 - Congressos e Similares - R\$ 1.000,00; 3.1.30.02.21 - Despesas com Eleições - R\$ 100,00; 3.1.30.02.22 - Honorários Advocatícios (Execuções Fiscais) - R\$ 100,00; 3.1.30.02.26 - Serviços de Cartório - Fiscalização - R\$ 1.000,00; 3.2.80.01 - Pasep - R\$ 100,00; 4.1.10.01 - Obras e Instalações - R\$ 98.600,00; 4.1.20.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos - R\$ 90,00; 4.1.20.03 - Equipamentos de Informática - R\$ 2.300,00.

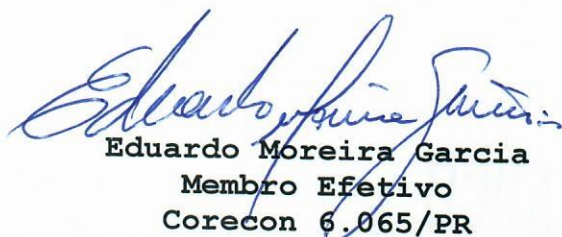


Concluindo, esclarecemos que os demonstrativos apresentados foram elaborados de acordo com as normas vigentes, visando adequação da execução orçamentária, desta forma somos de parecer favorável à aprovação da presente proposta de Reformulação Orçamentária.

Curitiba, 31 de outubro de 2019.



Eduardo André Cosentino
Presidente
Corecon 6.783/PR



Eduardo Moreira Garcia
Membro Efetivo
Corecon 6.065/PR



Daniel Rodrigues Poit
Membro Efetivo
Corecon 5.165/PR

